



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 078/2025

Dispõe sobre a concessão de folga por trabalho no recesso ao servidor **Hugo Costa Alves**.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folga conforme portaria 155/2024 ao servidor **HUGO COSTA ALVES** pelo período de **01 dia**, na data de 28 de Fevereiro de 2025.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos à data 28/02/2025.

Visconde do Rio Branco, 11 de Março de 2025.

Marinho José de Almeida Neto
Presidente da Câmara Municipal